



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufs.edu.br
contato@ufs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1165/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Resolução nº 1//2015 - CONSUNI/CGRAD/CPPG e tendo em vista o Processo nº 23205.005001/2015-34, resolve:

Art. 1º CONCEDE a continuidade do afastamento até 07 de fevereiro de 2018, a servidora TARITA CIRA DEBONI, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1918894, concedido através da Portaria nº 389/GR/UFFS/2016, de 05 de abril de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 521/GR/UFFS/2017, de 17 de abril de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de setembro de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

